



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - RN

Praça Pedro Alves Bezerra, 266 - Centro - Pedro Avelino

CNPJ: 08.294.654/0001-87

Lei nº 581/2005, de 08 de agosto de 2005.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a renomear parte da Rua Luiz Tassino de Menezes, no Bairro São Geraldo e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Pedro Avelino sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a mudar a denominação de parte da Rua Luiz Tassino de Menezes, localizada no Bairro São Geraldo sede do município de Pedro Avelino, no setor que circunda a "**Praça Maria Aparecida Rufino**" construída pela administração municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, 08 de agosto de 2005.

Francisco Rômulo de Figueredo
Prefeito Municipal